



DECRETO N.º. 017/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, na sexta-feira após o feriado de 15 de junho "CORPUS CHRISTI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO as comemorações da data religiosa de *Corpus Christi*, que ocorrerá na data de 15 de junho de 2017;

DECRETA


Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e Autarquia do Poder Executivo, no dia 16 de junho de 2017 - sexta feira após o feriado de 15 de junho "*Corpus Christi*".

Parágrafo Único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais e não haverá aula na Rede Municipal de Ensino do Município de Várzea Alegre - CE, no dia mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providências cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará,
em 13 de junho de 2017.


José Helder Máximo de Carvalho
Prefeito Municipal